

Registrado às Fls. 97 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 25/02/19
la



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25/02/19
la

LEI Nº 2.289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 05 Chácaras Taquaral - Guaraniésia/MG	Rua Daniel Macário de Melo Júnior Chácaras Taquaral - Guaraniésia/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de fevereiro de 2019


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia